



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

EDITAL nº 03/2019

O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas para:

- a. processo seletivo para o ingresso no nível de Doutorado em Ciências da Saúde.
- b. processo seletivo para concessão de bolsas de estudo Demanda Social CAPES.

1. DA INSCRIÇÃO

As inscrições ocorrerão no período **de 03 de dezembro de 2019 a 06 de fevereiro de 2020** na Secretaria do PPGCS, situada na Rua Sarmento Leite nº 245, sala 106, edifício III no período de funcionamento da secretaria* (segunda à quinta-feira das 9 h às 12 h e das 13 h às 17 h e sexta das 9 h às 12 h) ou através do envio de documentação pelo correio, que deverá ser postada, via SEDEX, para o endereço Rua Sarmento Leite nº 245, sala 106, edifício III, Secretaria de Pós-graduação, CEP 90050-170, Porto Alegre, RS). Não serão aceitos documentos postados ou recebidos após o prazo de inscrição. O Programa não se responsabilizará por eventuais extravios de documentos não recebidos. Os candidatos que efetivarem sua inscrição via postal receberão a confirmação por e-mail. A inscrição deverá ser efetuada pelo interessado, ou por representante através de procuração simples. **(*No período de 03/01/20 a 14/02/20 o expediente na UFCSPA iniciará às 12 h nas segundas-feiras e encerrar-se-á às 12 h nas sextas-feiras).**

Poderão se inscrever para o Doutorado Acadêmico candidatos (as) sem a titulação de mestre no período de inscrição, mas que comprovem a conclusão por meio da ata de defesa com aprovação até o dia 02/03/20 (data anterior a defesa pública de projetos). Os candidatos (as) que não cumprirem este requisito estarão automaticamente desclassificados do processo seletivo e não participarão das etapas subsequentes (defesa de projeto e análise de curriculum).

A documentação referente à inscrição para o processo seletivo, nível doutorado, deverá ser entregue em envelope **lacrado e identificado externamente**, acompanhada da Ficha de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchida e assinada (**dentro do envelope**). O correto preenchimento da ficha de inscrição, bem como a veracidade dos dados fornecidos são de inteira responsabilidade do candidato (a) e serão homologadas apenas as inscrições com toda a documentação exigida no prazo previsto neste Edital.

As inscrições implicam no reconhecimento e aceitação, pelo candidato, das condições previstas neste Edital e no Regulamento e normas internas do PPGCS/UFCSPA.

Os candidatos (as) que manifestarem interesse no momento da inscrição concorrerão às bolsas de estudos.

No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos:

- a) 02 (duas) fotos 3x4;
- b) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I deste Edital);
- c) Cópia simples de documento de identidade e CPF ou passaporte (para candidato (a) estrangeiro (a));
- d) Cópia simples do diploma de graduação (frente e verso);
- e) Cópia simples do diploma de Mestre (frente e verso) ou documento equivalente que comprove a aprovação no mestrado e cópia do histórico escolar do mestrado;
- f) Cópia do trabalho científico submetido ou aceito (oriundo da dissertação de mestrado), redigido em língua inglesa, em revista indexada (bases Scopus, Web of Science ou PubMed com Qualis mínimo B2 na medicina I - plataforma scupira) ou fator de impacto \geq



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

- 1,1), sendo o candidato o primeiro autor. Caso o candidato não seja o primeiro autor, deverá apresentar declaração de seu orientador do mestrado, informando que o artigo está relacionado à sua dissertação. Se for o caso, deverá também ser entregue comprovante de depósito/ concessão de patente;
- g) Candidato (a) estrangeiro (a) ou que tenha Curso de Graduação em outro país, cujo projeto envolva prática de ato profissional, deverá apresentar documento de licença de exercício profissional legalmente reconhecida no Brasil;
 - h) Cópia simples do Currículo Lattes (modelo plataforma CNPq) ou curriculum vitae (estrangeiros/as), cópia da Ficha de Avaliação do Currículo (anexo II) preenchida com a devida pontuação, com cópia simples dos comprovantes das atividades em ordem e numerados de acordo com a ficha;
 - i) Uma via impressa do projeto de pesquisa exequível no prazo de 36 meses (máximo 10 páginas) contendo: resumo em português e inglês, justificativa, introdução, objetivos, material e métodos ou metodologia, resultados esperados e produtos, cronograma, orçamento, referências bibliográficas. A folha de rosto não será numerada. Referências e questionários/escalas/outros podem ser apresentados como anexos. O candidato (a) também deverá enviar para o e-mail cienciasdasaude@ufcspa.edu.br cópia de seu projeto de pesquisa.

2. DAS VAGAS

O preenchimento das vagas dar-se-á de acordo com a disponibilidade e aceite dos orientadores. Recomenda-se que cada orientador tenha entre 3 e 8 orientandos conforme recomendação da CAPES.

3. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

Os inscritos deverão manifestar seu interesse em concorrer a uma das cotas de bolsa de estudo no ato da inscrição, não sendo possível igual requerimento em etapa posterior à inscrição. A classificação dos candidatos (as) dará prioridade para o recebimento das bolsas de Doutorado disponíveis no PPGCS para aqueles que não tiverem impedimentos legais para tal e preferencialmente, para aqueles com dedicação integral ao Projeto e ao PPGCS em consonância com a Ordem de serviço 01/2019 da PROPPG.

Também poderão se inscrever para concorrer às bolsas de estudos alunos regularmente matriculados no PPGCS, ingressantes do ano 2019, nível Doutorado, desde que comprovem o bom andamento do projeto por meio de declaração do orientador principal, destacando o bom andamento do projeto. Neste caso, os alunos deverão entregar, em envelope lacrado e identificado, os mesmos documentos descritos no item referente à inscrição de novos alunos.

O prazo de duração da bolsa de estudos será de 12 meses, renováveis por até 48 meses, desde que haja renovação mediante aprovação de relatório de atividades a serem enviados para a Comissão Coordenadora do PPGCS a cada 12 meses de atividade. A não aprovação dos relatórios parciais será requisito para o cancelamento imediato da bolsa de estudos.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será composto por duas etapas:

Primeira etapa – Avaliação de Projetos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Pontuará com avaliação de 0 a 10 cada um dos itens: resumo em português e em inglês, introdução e estado da arte, justificativa, mérito científico/ inovação, objetivos, material e métodos/metodologia, viabilidade de execução, resultados esperados (geração de conhecimento ou inovação), produtos (artigos científicos internacionais de alto impacto), cronograma e orçamentos (ambos definindo exequibilidade em 36 meses).

O candidato que obtiver nota 07 (sete) no projeto, participará da segunda etapa do processo seletivo que consistirá em defesa pública do projeto. O projeto será avaliado por 4 doutores e será feita a média das notas atribuídas por cada avaliador.

Segunda Etapa – Defesa Pública do Projeto

O candidato que obtiver média igual ou superior a 07 (sete) na etapa 1 participará da segunda etapa do processo seletivo que consistirá em discutir a teoria científica do contexto do projeto e defender a metodologia escolhida, reconhecendo o impacto científico do seu projeto de pesquisa. As defesas públicas de projetos ocorrerão entre os **dias 04 a 10 de março de 2020**, podendo ser agendadas a critério da coordenação do PPGCS em qualquer turno (manhã, tarde ou noite). A defesa consistirá de apresentação resumida do projeto, seguida de arguição do candidato (a) pelos membros da banca. É obrigatória a apresentação de documento de identidade ou outro documento permitido por lei, com foto atualizada, para a realização do processo de seleção.

5. DA AVALIAÇÃO E COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A Comissão de avaliação será composta por 4 membros (o orientador não avaliará seu candidato). O projeto de pesquisa escrito terá peso de 25% na nota final, enquanto a defesa do projeto (também eliminatória se inferior a 7 pontos) contribuirá com 50% da nota final. A análise de Curriculum será classificatória e com peso de 25% na nota.

Durante a defesa pública do projeto o candidato terá:

- a) 15 (quinze) minutos para a apresentação do projeto. Será disponibilizado Datashow para a apresentação;
- b) 05 (cinco) minutos de arguição para cada membro da banca examinadora;

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Serão considerados aprovados para ingresso apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 7 (sete).

A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos que serão mescladas às notas dos alunos que concorrem apenas à bolsa.

A concessão de bolsas ocorrerá quando houver cotas disponíveis será feita segundo a ordem de classificação dos inscritos que apontaram pela concorrência. As bolsas serão homologadas se atendidos todos os critérios estabelecidos pela CAPES e PPGCS (nesta etapa novos documentos poderão ser solicitados). Para fins de classificação para bolsas de estudo, este processo seletivo terá validade até 31 de dezembro de 2020 ou abertura de outro edital com a mesma finalidade (o que ocorrer primeiro).

A divulgação dos resultados de todas as etapas será divulgada conforme cronograma deste Edital, até às 17 h no endereço <http://www.ufcspa.edu.br/index.php/stricto-sensu/ciencias-da-saude/inscricao-e-selecao>.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

7. DO CRONOGRAMA

Período	Etapa
03/12/2019 a 06/02/2020	Período de inscrições presenciais
03/12/2019 a 03/02/2020	Período de inscrições via postal
07/02/2020 a partir das 17h	Publicação das inscrições homologadas
10/02/2020 e 11/02	Período para recursos de inscrições
12/02/2020 a partir das 17h	Publicação das inscrições homologadas após recursos
Até 27/02/2020	Resultado da avaliação de projetos
28/02/2020	Período para recursos de avaliações dos projetos
03/03/2020 a partir das 17h	Resultado final da avaliação escrita de projetos
04/03/2020 a 10/03/2020	Defesas Públicas de projetos
11/03/2020 a partir das 17h	Divulgação da lista preliminar de aprovados
11/03/2020 a 12/03/2020	Período para recursos
13/03/2020 a partir das 17h	Divulgação final da lista de aprovados

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da divulgação das informações referentes a este processo seletivo.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

a) prestar declarações falsas ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção; b) não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas; c) não comparecer a qualquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos; d) não efetivar sua matrícula em data a ser informada posteriormente.

A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do PPGCS para ser retirada por um período de 30 dias após a divulgação do resultado final. Findo este prazo, a documentação será inutilizada.

Casos omissos ou situações especiais serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do PPGCS.

Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na página eletrônica <http://www.ufcspa.edu.br/index.php/stricto-sensu/ciencias-da-saude/inscricao-e-selecao>.

Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2019

Profª. Márcia Giovanardi
Pró-Reitora de Pesquisa e
Pós-Graduação

Prof. Pedro Roosevelt Torres Romão
Coordenador PPGCS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO/ACEITE DE ORIENTAÇÃO

Nome:		
Curso de Graduação:	Instituição:	Cidade:
ORCID:		
Data de nascimento: / /	RG:	CPF:
Endereço:		
Compl.	nº	Bairro:
Cidade:	UF:	CEP:
E-mail:		
Tel. Residencial:	Celular:	Com.:
Orientador:		
Título do projeto:		

Escolha a Área de Concentração:

- Biologia celular e molecular
- Epidemiologia e métodos diagnósticos
- Farmacologia e toxicologia
- Fisiologia e patogênese
- Terapêutica clínica e cirúrgica

Escolha a Linha de Pesquisa (escolher a linha de pesquisa que mais se adapte ao seu orientador):

- Aspectos pré-clínicos, clínicos e laboratoriais das doenças.
- Fisiologia, Fisiopatologia e Reabilitação.
- Farmacologia e Toxicologia: saúde e meio ambiente.
- Neurociência, saúde mental e desenvolvimento humano.
- Genética, biologia celular e molecular, biotecnologia e bioinformática
- Epidemiologia, educação e avaliação de tecnologias em saúde.

Solicitação de bolsa de estudos e tipo de dedicação ao Programa

Concorre a bolsa de estudos

sim Não

Dedicação ao Programa

- Dedicção integral/40 h semanais
 20 a 40 h semanais
 Até 20 horas semanais

Ao receber a bolsa estarei assumindo o compromisso de concluir a tese em 48 meses. Na impossibilidade de concluir estou ciente de que o Programa informará a agência financiadora e esta exigirá o ressarcimento dos valores pagos com juros e correção monetária. Ao receber a bolsa comprometo-me a exercer atividades vinculadas à tese com dedicação de 40 horas semanais.

Assinatura do candidato (a): _____

Termo de aceite de Orientação

Assinatura do orientador: _____

Nome e assinatura do coorientador (se houver) _____

Porto Alegre, ____ de _____ de 20__.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE
ANEXO II - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

QUESITOS (considerar somente os dados dos últimos cinco (05) anos)	PONTUAÇÃO
1. Capítulo de livro em livros com ISBN (nacional 2 ponto por capítulo, internacional 4 pontos por capítulo) ou organização de livro (nacional 4 ponto livro, internacional 8 pontos por livro)	
2. Artigos de natureza científica ou técnica publicados em revistas <u>internacionais</u> indexadas* (ou com aceite por escrito), <u>quando 1º autor</u> (10 pontos por artigo se fator de impacto $\geq 2,5$ e 5 pontos se fator de impacto $\leq 2,49$)	
3. Artigos de natureza científica ou técnica publicados em revistas internacionais indexadas* (ou com aceite por escrito), <u>quando coautor</u> (6 pontos por artigo se fator de impacto $\geq 2,5$ e 3 pontos se fator de impacto $\leq 2,49$)	
4. Artigos de natureza científica ou técnica publicados em revistas <u>nacionais</u> indexadas* (ou com aceite por escrito), <u>quando 1º autor</u> (3 pontos por artigo)	
5. Artigos de natureza científica ou técnica publicados em revistas <u>nacionais</u> indexadas* (ou com aceite por escrito), <u>quando coautor</u> (2 pontos por artigo)	
6. Artigos de natureza científica ou técnica <u>submetidos</u> nos últimos 6 meses em revistas <u>internacionais</u> indexadas* (4 pontos por artigo) (independente do fator de impacto)	
7. Artigos de natureza científica ou técnica <u>submetidos</u> nos últimos 6 meses em revistas <u>nacionais</u> indexadas* (2 pontos por artigo) (independente do fator de impacto)	
8. Apresentação de pôster em congresso e/ou resumo e anais em congresso internacional (0,25 pontos por pôster) (máximo 2,5 pontos)	
9. Apresentação oral ou tema livre em congresso internacional (0,5 pontos por apresentação) (máximo 3 pontos)	
10. Apresentação de pôster em congresso e/ou resumo e anais em congresso nacional (0,2 pontos por pôster) (máximo 2 pontos)	
11. Apresentação oral ou tema livre em congresso nacional (0,25 pontos por apresentação) (máximo 2 pontos)	
12. Participação como ouvinte em eventos científicos internacionais (0,2 pontos por participação) (máximo 2 pontos)	
13. Participação como ouvinte em eventos científicos nacionais (0,1 pontos por participação) (máximo 1 ponto)	
14. Estágio de iniciação científica ou de extensão, ou estágio de outra natureza que não curriculares por no mínimo 1 semestre (0,5 pontos por semestre) (máximo 4 semestres)	
15. Monitoria voluntária ou IC voluntária por no mínimo 1 semestre (0,2 pontos por semestre) (máximo 2 semestres)	
16. Estágio Graduação Ciências Sem Fronteiras ou Estágio extracurricular no exterior na área acadêmica por no mínimo 1 semestre (0,5 pontos) (máximo 2 semestres)	
17. Experiência docente nível superior na área da saúde por no mínimo 1 semestre (1,5 pontos por semestre) (máximo 4 semestres)	
18. Bolsista PID, PET, REUNI, apoio técnico, IC CAPES, CNPq, FAPERGS, Iniciação Tecnológica e Inovação (ITI ou equivalente) por no mínimo 1 semestre (0,2 pontos por semestre) (máximo 4 semestres)	
19. Prêmios ou Menção honrosa na área acadêmica (0,2 pontos por prêmio) (máximo 1 ponto)	
20. Organização de eventos científicos com mínimo de 10 horas (0,25 pontos por evento, máximo 1 ponto)	
21. Participação em banca examinadora (0,4 pontos por participação) (máximo 2 pontos)	
22. Orientação e/ou coorientação de TCC e/ou especialização (0,5 pontos) (máximo 2,5 pontos)	
23. Participação diretiva em empresas júniores ou ligas (2 pontos; mínimo 1 semestre)	
24. Filiação a sociedade científica (atual: 2 pontos)	
25. Produção técnica (patentes concedidas 10 pontos, depositadas 5 pontos, registro de marca/registo de programa de computador/outra propriedade intelectual (5 pontos por produto)	
TOTAL	

*Revistas indexadas nas bases Scopus, Web of Science, PubMed

**Fator de impacto calculado em revistas indexadas nas bases acima



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

ANEXO III

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO ESCRITO

Nome do Aluno:
Projeto:
Orientador:

Local de origem do projeto: () UFCSPA () Outro _____

Local de realização do projeto: () UFCSPA () Outro _____

Critérios para avaliação de projetos

1. Resumo em português e em inglês

Nota: 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

2. Qualidade da introdução/estado da arte

Nota: 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

3. Justificativa

Nota: 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

4. Mérito Científico/Inovação (O projeto se caracteriza como projeto de pesquisa científica ou inovação?)

Nota: 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

5. Objetivos (Os objetivos gerais e específicos são apresentados de forma clara e vinculados ao estado da arte e título)

Nota: 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

6. Metodologia adequada aos objetivos propostos/tamanho de amostra factível (se aplicável)

Nota: 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

7. Viabilidade de execução/cronograma/orçamento (viabilidade de execução para prazo de **36 meses** considerando cronograma e orçamento/dependência de terceiros)

Nota: 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

8. Resultados esperados (geração de conhecimento/inovação e produtos (artigos científicos em revistas internacionais – qualis A1, A2, A3, A4, patentes)

Nota: 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

ANEXO IV

FICHA DE AVALIAÇÃO DA DEFESA PÚBLICA DO PROJETO

Nome do Aluno:
Orientador:

Critérios para avaliação:

1. Capacidade de expressão verbal, clareza e sequência lógica de ideias/ apresentação

Nota: 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

2. Defesa dos objetivos de forma clara e coerente

Nota: 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

3. Experiência prévia/domínio dos métodos/metodologia

Nota: 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

4. Demonstra conhecimento do projeto/segurança

Nota: 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

5. Defesa da viabilidade de execução para o prazo de 36 meses (dependência de terceiros - pessoas, convênios, recursos financeiros)

Nota: 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

6. Disponibilidade para se dedicar a pós-graduação

Nota: 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

7. Defesa do mérito científico da proposta/originalidade e/ou inovação

Nota: 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

8. Defesa quanto à qualidade dos produtos científicos (publicação/patente)

Nota: 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE
ANEXO V

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO EDITAL Nº....., para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da Universidade Federal de Ciências da Saúde para o nível de Doutorado Acadêmico referente ao ano letivo de 2020.

Eu,, portador do documento de identidade nº....., para concorrer a uma vaga no processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da Universidade Federal de Ciências da Saúde, apresento recurso junto a Comissão Coordenadora do referido Curso contra decisão do mesmo.

A decisão objeto de contestação é (explicitar a decisão que está contestando)

.....
.....
.....
.....
.....

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....
.....
.....
.....
.....

Se necessário anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as abaixo:

.....
.....
.....
.....
.....

Porto Alegre, de de 20.....

Assinatura do candidato (a)

Assinatura do Orientador (a)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE
LISTA DE ORIENTADORES COM VAGAS PARA ESTE EDITAL

Adriana Seixas
Airton Tetelbon Stein
Alethéa Gatto Barschak
Aline de Souza Pagnussat
Antônio Nocchi Kalil
Caroline Buss
Caroline Tozzi Reppold
Cecilia Dias Flores
Cláudia Elizabeth Thompson
Cláudia Ramos Rhoden
Cleidilene Ramos Magalhães
Cristina Beatriz Cazabuena Bonorino
Daniela Centenaro Levandowski
Eliana Marcia da Ros Wendland
Eliane Dallegrave
Elizandra Braganhol
Helena Maria Tannhauser Barros
Jenifer Saffi
Katya Vianna Rigatto
Liane Nanci Rotta
Marcelo Faria Silva
Márcia Giovenardi
Márcia Rosângela Wink
Margaret Weidenbach Gerbase
Marilu Fiegenbaum
Maristela Ferigolo
Paulo José Zimmermann Teixeira
Pedro Dal Lago
Pedro Roosevelt Torres Romão
Renata Padilha Guedes
Rodrigo Della Méa Plentz
Silvana de Almeida
Silvio César Cazella
Tiago Franco de Oliveira
Ygor Arzeno Ferrão